

PUBLICADO

RESPONSÁVEL
Matrícula: 66619

PORTARIA Nº 023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº 016/2024 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total ao servidor **ERONILDES VICENTE FERREIRA**, Matrícula nº 1172/1, Assistente Administrativo, Símbolo ANB-6.28, Faixa K e nível médio, lotado na Secretaria de Infraestrutura, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.***.***-15, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7

